

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO

LEI N° 236 /2017

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 junto a Lei Orçamentária Anual - LOA 2017 do Município de São Francisco do Brejão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto da Contadoria Geral do Município de São Francisco do Brejão o Crédito Adicional Especial objetivando a inserção junto a Lei Orçamentária Anual – LOA – 2017, Lei nº 221/2017 criando as Unidades Orçamentárias, Ações e Elementos da Despesa conforme abaixo aduzidas:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AÇÃO: 16.122.00052.2-195 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FT	VALOR R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	OR	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	OR	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	OR	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	OR	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	OR	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	OR	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	OR	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			150.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			300.000,00

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E

JUVENTUDE



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 27.122.0052..2-194 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FT	VALOR R\$ *
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	OR	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	OR	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	OR	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	OR	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,		
	Científicas, Desportivas e Outras	OR	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	OR	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	OR	6.000,00
	Física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	OR	15.000,00
	Jurídica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	OR	10.000,00
TOTAL DA A			150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no Art. 1º desta Lei, será utilizado recursos de anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 10 - PMSFI	B – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA: 99 – RESERVA DE CONTIGÊ	NCIA	
AÇÃO: 99.999.999.2	2-076 – Reserva de Contingência		
ELEMENTO DA	DESCRIÇÃO	FT	VALOR
DESPESA	-		R\$
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	300.000,0
		R	0
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO			300.000,0
			0

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 1° de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2017.

B



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO